

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESPÍRITO SANTO  
SUBSECRETARIA DO TESOIRO ESTADUAL

# Resultado do **Tesouro Estadual**

**Abril / 2013**  
Relatório Executivo



Vitória, Maio/2013



**SECRETÁRIO DE ESTADO FAZENDA**

Maurício Cezar Duque

**SUBSECRETÁRIA DO TESOIRO ESTADUAL**

Dineia Silva Barroso

**GERENTE DE CONTABILIDADE**

Fernando Hostt Neto

**GERENTE DE FINANÇAS**

Ricardo Silva Volkers

**GERENTE DE CONTROLE DO ENDIVIDAMENTO PÚBLICO E  
DAS METAS FISCAIS**

Marco Antonio Rocha Lima Guilherme

**SUBGERENTE DE ANÁLISE ECONÔMICA DE PROJETOS E DAS METAS FISCAIS**

Julio Cesar Moraes Arana

**SUBGERENTE DA DÍVIDA PÚBLICA**

Angela Celina Hoff Gomes

**SUBGERENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS E CONTABILIDADE DE CUSTO**

Alan Johanson

**EQUIPE DE ELABORAÇÃO**

**Assessoria Técnica Fazendária**

Marcos Antonio Bragatto

Pedro de Oliveira

**Subgerência de Análise Econômica de Projetos e das Metas Fiscais**

Alexandre Viana Gebara

Anderson Peixoto Jardim

Roberto Paula de Freitas Campos

Rudisom Rodrigues de Paula

**Subgerência da Dívida Pública**

Eliziane Bortolotti Lorenzon

Haroldo Alvarenga

Roger Pereira Ferreira

Rosangela Maria Vedoato

**Subgerência de Informações Fiscais e Contabilidade de Custo**

Fabiano Peixoto da Silveira

Henrique Simberg Valinhos

Marcia Galantini da Paixao

Raphael Moreto Neves

Sabrina Belmock Volponi

Silvia Salomão Zanotti

**RESULTADO DO TESOIRO ESTADUAL** é uma publicação mensal da Subsecretaria do Tesouro Estadual, elaborada pela Assessoria Técnica Fazendária e pela Gerência de Controle do Endividamento Público e das Metas Fiscais.



## SUMÁRIO

1. Resultado Fiscal do Estado do Espírito Santo.....	4
2. Resultado Primário do Estado .....	4
3. Resultado Orçamentário do Estado .....	5
4. Resultado Nominal do Estado .....	5
5. Dívida Pública Contratual.....	6
6. Análise do Desempenho da Receita Orçamentária .....	7
7. Receita de Caixa do Tesouro: Orçada x Realizada.....	12
8. Limites Legais sobre as Receitas .....	13
9. Análise da Execução Orçamentária da Despesa – Recursos de Caixa .....	13
ANEXOS.....	17
TABELA A1: DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO SEGUNDO A LRF (R\$ Mil) .....	18
TABELA A2: DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS (R\$ Mil) .....	19
TABELA A3: DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS (R\$ Mil) .....	21
TABELA A4: DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (R\$ Mil) .....	22
TABELA A5: DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DO LIMITE DA DESPESA DE PESSOAL SEGUNDO A LRF (R\$ Mil) .....	23
TABELA A6: DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA E ROYALTIES AS PREFEITURAS MUNICIPAIS NO MÊS DE ABRIL/2013 (VALOR BRUTO – em R\$) .....	24
TABELA A7: DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA E ROYALTIES AS PREF. MUN. CONSOLIDADO DE JAN ATÉ ABR2013 – em R\$).....	25



## 1. Resultado Fiscal do Estado do Espírito Santo

A presente publicação apresenta quatro conceitos de resultados mensais das contas de receitas e despesas do Estado, cujas definições e análises são demonstradas em cada um de seus tópicos.

Os resultados primário, orçamentário e nominal são determinados conforme metodologia da Lei de Responsabilidade Fiscal. Logo, esses resultados são derivados de receitas e despesas totais, incluindo as vinculadas e não vinculadas.

## 2. Resultado Primário do Estado

Tabela 1: Resultado Primário do Estado R\$ Mil

DISCRIMINAÇÃO DO RESULTADO	Abr	Jan/Abr
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL</b>	<b>968.583</b>	<b>3.791.369</b>
Receita Tributária	530.960	2.008.501
Receita de Contribuição	149.589	547.326
Transferências Correntes	246.302	1.109.947
Demais Receitas	41.732	125.595
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL</b>	<b>1.101.664</b>	<b>3.288.721</b>
Pessoal e Encargos Sociais	582.953	2.260.685
Outras Despesas Correntes	244.840	548.247
Despesas Primárias de Capital	337.116	537.015
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - LRF</b>	<b>-133.081</b>	<b>502.648</b>
<b>CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>37.484</b>	<b>307.356</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - LDO</b>	<b>-170.565</b>	<b>195.292</b>

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

O Resultado Primário é o produto das receitas primárias, ou não financeiras, menos as despesas não financeiras. Quando positivo, denomina-se de superávit primário, quando negativo, de déficit primário.

O superávit primário é a poupança para pagamento da dívida pública. Em abril, conforme Tabela 1, no

conceito da LRF, o Estado obteve déficit primário de R\$ 133,1 milhões. Entretanto, o estado do Espírito Santo apresenta uma peculiaridade no cálculo do resultado primário, visto que nas despesas primárias não estão incluídas as inversões financeiras provenientes da concessão de empréstimo ao Fundap, ao mesmo tempo em que a receita do ICMS Fundap está incluída nas receitas primárias.

Diante disso, abatendo-se o valor da concessão de empréstimo, de R\$ 37,5 milhões, apresentado na Tabela 1, o resultado primário em abril de 2013 foi de - R\$ 170,6 milhões. **No entanto, vale destacar que esse resultado negativo no mês de abril trata-se de uma eventualidade, uma vez que foram destinados R\$ 200 milhões para o Fundepar (Fundo do Desenvolvimento e Participações do Espírito Santo), a fim de que o Estado possa aumentar a atratividade de setores considerados estratégicos (portos e indústria automobilística). No acumulado do ano, o resultado primário é superavitário em R\$ 195,3 milhões.**

No acumulado do ano, de janeiro a abril de 2013, o Estado apresentou resultado primário positivo de **R\$ 195,3 milhões**, segundo metodologia da LDO.



### 3. Resultado Orçamentário do Estado

Tabela 2: Resultado Orçamentário do Estado R\$ Mil

DISCRIMINAÇÃO DO RESULTADO	Abr	Jan/Abr
RECEITA ORÇAMENTÁRIA TOTAL	1.162.463	4.104.192
RECEITA	1.036.051	3.634.221
Receita Tributária	530.960	2.008.501
Transferências Correntes	246.302	1.109.947
Receita de Capital	178.802	245.487
Demais Receitas	79.987	270.286
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	126.413	469.971
Receita de Contribuições	125.045	465.371
Demais Receitas	1.368	4.600
DESPESA ORÇAMENTÁRIA TOTAL*	1.175.806	3.748.211
DESPESA	733.532	2.932.511
Pessoal e Encargos sociais*	457.053	1.761.652
Juros e Encargos da Dívida	10.896	54.780
Outras Despesas Correntes	243.539	681.464
Investimentos	63.159	131.464
Inversões Financeiras	248.195	518.419
Amortização da Dívida	25.762	84.871
DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA	127.202	500.628
Pessoal e Encargos Sociais	125.900	496.582
Outras Despesas Correntes	1.302	4.046
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO - LRF	-13.343	355.981

\*Despesa Liquidada

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

de receitas orçamentárias de R\$ 1.162,5 milhões e despesas orçamentárias de R\$ 1.175,8 milhões. **No entanto, no acumulado até abril de 2013, constatou-se um resultado orçamentário positivo de R\$ 356,0 milhões.**

### 4. Resultado Nominal do Estado

O resultado nominal visa medir a evolução da dívida fiscal líquida, que é determinada pela dívida consolidada menos a disponibilidade e haveres financeiros do Estado.

Tabela 3: Resultado Nominal do Estado R\$ Mil

DISCRIMINAÇÃO DO RESULTADO	Saldo em 31/12/2012	Saldo em 30/04/2013
DÍVIDA CONSOLIDADA	5.095.951	5.224.278
Dívida Pública Contratual	4.330.273	4.458.600
Precatórios/Demais dívidas	765.678	765.678
DEDUÇÕES	3.462.007	3.654.845
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.179.057	3.257.327
Demais Haveres Financeiros	482.864	445.721
(-) Restos a Pagar Processados	199.915	48.203
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	1.633.945	1.569.433
PASSIVOS RECONHECIDOS	656.250	614.145
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	977.694	955.288
RESULTADO NOMINAL NO PERÍODO	-	-22.406

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

O balanço orçamentário apresenta a receita orçamentária total realizada em contrapartida à despesa orçamentária total liquidada, consolidado por todos os poderes e todas as fontes de recursos. Quando o resultado for positivo, denomina-se de superávit orçamentário, quando negativo, de déficit orçamentário.

Em abril de 2013, verifica-se um resultado orçamentário negativo de R\$ 13,3 milhões, decorrente

O Resultado Orçamentário atingiu **R\$ 356 milhões** até abril de 2013, segundo a metodologia da LDO.

No exercício financeiro em curso, o resultado nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida na posição do último mês em análise e o saldo na posição do fim do ano anterior. Quando o resultado for positivo verifica-se um aumento da dívida e, quando negativo, uma redução da dívida.



Nota-se na Tabela 3 que **a dívida fiscal líquida diminuiu em R\$ 22,4 milhões**, passando de R\$ 977,7 milhões em 31/12/2012 para R\$ 955,3 milhões em 30/04/2013. A redução da dívida líquida foi determinada, no período, pelo aumento da disponibilidade de caixa e pela redução do montante de restos a pagar processados.

## 5. Dívida Pública Contratual

A seguir, apresenta-se o saldo da dívida pública contratual do Estado, cujo acompanhamento é de fundamental importância, visto que a gestão responsável dos recursos financeiros implica, necessariamente, na solvência do ente público em questão.

A discriminação da dívida pública do Estado, decorrente de contratos de operações de crédito apresentada na Tabela 4, revela que o estoque da dívida em 31/12/2012 é da ordem de R\$ 4,33 bilhões. O montante é proveniente de parcelamento de dívidas previdenciárias, contratos de operações de crédito internas e externas e do refinanciamento da dívida com a União, o qual, individualmente, re-

Tabela 4: Dívida Pública Contratual R\$ Mil

DISCRIMINAÇÃO DA DÍVIDA	Saldo em 31/12/2012	Saldo em 30/04/2013	Varição (%)
Dívida Pública Contratual	4.330.273	4.458.600	3,0
Parcelamento de Dív. da Adm. Indireta	9.943	10.038	1,0
ISS/INSS/FGTS/RECEITA FEDERAL	9.943	10.038	1,0
Dívida Contratual Interna - Adm. Direta	3.955.798	4.088.262	3,3
CEF	173.499	341.101	96,6
BNDES	953.321	971.114	1,9
União - Refinanciamento	1.960.513	1.957.220	-0,2
Baneses	222.157	214.720	-3,3
Parcelamentos: INSS e PASEP	646.307	604.106	-6,5
Dívida Contratual Externa - Adm. Direta	364.533	360.300	-1,2
BID	171.736	174.096	1,4
BIRD	192.796	186.205	-3,4

Fonte: SUDIP/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

liberação de recursos no valor de R\$ 167 milhões ocorrida em abril, referente ao **FINISA** (Financiamento à infraestrutura e ao Saneamento), programa criado pelo governo Federal em 2012, cujo objetivo é estimular os estados a investir em infraestrutura e saneamento, ampliando empregos e renda e melhorando a infraestrutura. Ademais, as dívidas de parcelamentos de INSS e PASEP, BIRD e Baneses, apresentaram redução em seus saldos devedores de -6,5%, -3,4% e -3,3%, respectivamente. Por fim, cabe mencionar a assunção de uma dívida de ISS da CEASA (administração indireta) pelo Estado junto à Prefeitura de Cariacica, em abril, no valor de R\$ 614 mil.

representa o principal componente da dívida.

No período avaliado, a maioria dos contratos da dívida pública apresentou redução do saldo devedor. No entanto, ressalta-se a variação positiva de 96,6% do saldo da dívida da Caixa, fato que se deve à



A tabela 5, abaixo, apresenta os pagamentos de amortizações, juros e encargos da dívida pública, pelo regime de competência, em abril de 2013. Nota-se que já foram pagos R\$ 58,5 milhões da dívida do Estado com União referente ao refinanciamento da dívida interna sob a lei n.º 9.496/1997. É relevante também destacar o pagamento do montante de R\$ 43,6 milhões referente ao parcelamento convencional e especial do INSS e do PASEP, nos quais, observa-se forte concentração dos fluxos de pagamentos.

Tabela 5: Pagamentos da Dívida Realizados R\$ Mil

DISCRIMINAÇÃO DA DÍVIDA	Jan/Mar	Abr	Jan/Abr
Dívida Pública Contratual	122.379	36.459	158.839
Parcelamento de Dív. da Adm. Indireta	617	-	617
INSS/FGTS/RECEITA FEDERAL	617	-	617
Dív. Contratual Interna - Adm. Direta	111.205	36.393	147.599
CEF	3.298	275	3.574
BNDES	21.801	5.043	26.844
União - Refinanciamento	43.849	14.679	58.528
Baneses	11.229	3.763	14.992
Parcelamentos: INSS e PASEP	31.028	12.632	43.660
Dív. Contratual Externa - Adm. Direta	10.557	66	10.624
BID	6.687	66	6.753
BIRD	3.870	-	3.870

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

## 6. Análise do Desempenho da Receita Orçamentária

A receita total até o mês de abril de 2013 recuou, em termos reais, 4,7% em relação a igual período de 2012. No entanto, para análise das receitas que compõem o caixa do Tesouro, faz-se necessário avaliar o comportamento de seus principais itens, quais sejam: ICMS sem Fundap, IPVA, FPE, Cota-Parte IPI, Royalties do Petróleo, IRRF e Rendimentos de Aplicações Financeiras. **Deste modo, a receita de caixa do Tesouro auferiu um crescimento regular, em termos nominais, apresentando uma elevação de 3,19%.**

As Tabelas 6 e 7 seguintes apresentam os valores dos principais itens da receita total do Estado e das atividades econômicas do ICMS, comparando as arrecadações de 2013 com as do ano de 2012, e seus respectivos crescimentos reais, isto é, deflacionados pelo IPCA do período, da ordem de 6,49%.

As receitas de IRRF apresentaram crescimento real significativo de 12,4% até abril de 2013, comparado com o mesmo período do ano anterior. Já o IPVA apresentou um crescimento real de 3,4% em abril comparado com o mês de abril de 2012, refletindo a diferença da programação de pagamentos do tributo estipulado pelo governo.



Também, esse crescimento demonstra os primeiros reflexos do crescimento anual de 13% do total de veículos nacionais novos licenciados até abril, de acordo com informações da carta da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (ANFAVEA).

Todavia, apresenta queda no acumulado do ano, tanto a Cota-Parte do IPI, quanto a Cota-Parte do FPE, com 7,8% e 2,5% de queda, respectivamente. A queda da arrecadação acumulada da Cota-parte do IPI se explica, em grande parte, pela contração da parcela do IPI em abril, que caiu 34,5% em relação ao mês de abril de 2012. Essa retração se deve aos efeitos concretos do Decreto n.º 7.971 de 28/03/2013, que reverteu o decreto anterior, de janeiro de 2013, que previa a majoração de alíquotas de IPI para uma diversificada pauta de produtos industrializados.

Quanto à queda da Cota-parte do FPE de 2,5%, no acumulado do ano, também se explica pela retração da arrecadação do IPI, cuja contribuição para o Fundo de Participação dos Estados é de 21,5%. Sobretudo, no mês de abril, quando sobrevieram os efeitos do decreto supracitado do IPI, a parte que coube ao ES teve uma queda real de 19,4% em relação ao mesmo mês do ano passado.

Tabela 6: Evolução da Receita Total Contabilizada

ESPECIFICAÇÃO	R\$ Mil					
	Abr/12	Abr/13	Cresc. Real (%)	Até Abr/12	Até Abr/13	Cresc. Real (%)
Receita Total	965.472	1.162.463	13,1	4.043.694	4.104.192	-4,7
IRRF	30.833	37.441	14,0	111.211	133.057	12,4
IPVA	98.045	107.956	3,4	156.526	163.460	-1,9
ICMS	538.865	631.865	10,1	2.253.495	2.464.786	2,7
ICMS FUNDAP	169.422	58.634	-67,5	735.073	348.708	-55,5
Cota-Parte FPE	84.319	72.338	-19,4	331.163	343.826	-2,5
Cota-Parte IPI	21.755	15.175	-34,5	76.297	74.886	-7,8
Royalties	20.593	30.189	37,7	87.508	125.263	34,4
Participação Especial	0	1	-	253.936	202.067	-25,3
FUNDEB	57.268	75.566	23,9	254.895	284.412	4,8
Operações de Crédito	75	167.295	209.075,1	33.271	210.484	494,1
Leilão FUNDAP	10.138	0	-	54.742	19.815	-66,0
Outras Receitas	172.258	221.438	20,7	639.651	652.169	-4,3
Rec. Intra-Orçamentárias	123.162	126.413	-3,6	410.198	469.971	7,6
Deduções - municípios	-244.930	-243.690	-6,6	-894.748	-856.264	-10,1
Deduções - FUNDEB	-116.331	-138.158	11,5	-459.523	-532.450	8,8

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

Adicionalmente, as receitas acumuladas de Royalties de petróleo e de gás em abril de 2013 apresentaram um crescimento real de 34,4% em relação ao período do ano anterior. Esse aumento é explicado principalmente pela desvalorização do câmbio, que alcançou, para o período em análise, uma elevação de 15%, saindo de R\$ 1,72 para R\$ 1,98. Além disso, o preço do gás apresentou um aumento de 31,77%, saindo de US\$/m³ 91,06 mil em abril 2012 para US\$/m³ 119,99





em abril de 2013. Também, a produção de gás apresentou crescimento, passando de 66,32 mil bep/dia para 74,95 mil bep/dia em abril de 2013, o que representou um aumento de 13,01%.

Todos esses fatores compensaram a queda de 7% do total da produção de petróleo e gás natural no mês de abril comparado com o mesmo período do ano anterior, e também a queda 3% no mesmo período do preço do barril tipo BRENT (tipo de petróleo *benchmark* de mercado), favorecendo, assim, o crescimento da rubrica de royalties.

Ainda, no mês de abril houve entrada de R\$ 167,3 milhões de recursos operação de crédito, especificamente referente à operação CAIXA – FINISA (Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento), revertidos para suplementação de capital da CESAN.

Também houve ingressos de recursos de convênio no total de R\$ 23,7 milhões, referente a convênio de diversas secretarias, tais como: SECTTI com a FNDE, SEJUS com a União, Casa Civil com Secretaria Nacional da Juventude, SEADH com Secretaria de Direitos Humanos e Igualdade Racial (Gov. Federal), ADERES com o Governo Federal, e IPEM-ES com o INMETRO.

<b>QUADRO 01 - Receitas de Convênios</b>		
<b>UG Beneficiária</b>	<b>Concedente</b>	<b>Valor</b>
SECTTI	FNDE	11.179.414
ADERES	Gov. Federal	10.000.000
IPEM-ES	INMETRO	1.166.021
CASA CIVIL	Sec. Nacional da Juventude	551.000
SEADH	Sec. Direitos Humanos e Igualdade Racial	548.513
SEJUS	Gov. Federal	132.593

No entanto, a despeito do crescimento das receitas citadas, o efeito da queda de receitas de ICMS-Fundap foi superior, explicando boa parte da queda real de -4,7% da receita total do acumulado no ano. Nota-se que houve queda real do ICMS Fundap de -55,5%. Esta queda está associada à unificação das alíquotas dos estados em 4% das operações de comércio de produtos importados, cujo impacto se faz sentir em duas vias: diminuição das importações pelos portos do Espírito Santo, de US\$ 2,88 bilhões no acumulado até abril de 2012, para US\$ 2,38 bilhões até abril de 2013, segundo dados da SECEX, e também por conta da diminuição da alíquota interestadual sobre importados, que passou de 12% para 4%.



Desse modo, nota-se que apesar da diminuição da movimentação das importações pelos portos capixabas no montante de US\$ 500 milhões, a arrecadação do ICMS-Fundap sofreu apenas o reflexo da queda de 66% da alíquota do comércio interestadual de produtos importados. A queda na movimentação física foi compensada pela desvalorização cambial da moeda nacional do período em tela.

Em relação às categorias de receitas que compõem o ICMS, de acordo com a Tabela 7, a arrecadação do ICMS cresceu, em termos reais, 2,7% até abril de 2013 em relação ao mesmo período do ano anterior. Destaque para o crescimento real de 10,1% em relação a abril de 2012.

Tabela 7: Evolução da Receita ICMS

R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	Abr/12	Abr/13	Cresc. Real (%)	Até Abr/12	Até Abr/13	Cresc. Real (%)
ICMS	538.865	631.865	10,1	2.253.495	2.464.786	2,7
Comércio	128.384	133.885	-2,1	524.355	535.137	-4,2
Indústria	87.656	148.875	59,5	431.438	541.948	18,0
Energia Elétrica	64.227	61.977	-9,4	253.211	271.600	0,7
Comunicação	44.472	46.232	-2,4	180.290	184.583	-3,9
Transportes	20.922	23.302	4,6	79.892	82.790	-2,7
Substituição Tributária	134.065	152.706	7,0	507.966	566.599	4,7
Simplex Nacional	21.053	24.489	9,2	85.861	99.066	8,3
Comércio Exterior	14.318	17.357	13,8	92.786	95.931	-2,9
Diversos	23.767	23.041	-9,0	97.696	87.133	-16,2

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

Cumprir destacar o bom desempenho acumulado das categorias Indústria e Simplex Nacional, com crescimento real de 18,0% e 8,3% respectivamente. Também, ressalta-se o crescimento real da Substituição Tributária de 4,7%, categoria importante pela expressividade de sua composição sobre o ICMS total.

O bom comportamento do setor indústria pode ser explicado pelos seguintes indicadores: crescimento de 10,4% no crescimento do índice de produção industrial do Estado divulgado pelo IBGE de fevereiro para março desse ano.

No mesmo período, houve variação positiva de 5,8% do **IBCR-ES**, que é o índice de atividade econômica do estado medido pelo BACEN. Além disso, vale ressaltar o aquecimento do mercado de trabalho regional, demonstrado pelo nível de emprego formal do Estado divulgado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), que



indica crescimento de 1,7% em relação ao mesmo período do ano passado.

Já o ICMS Energia Elétrica apresentou variação negativa de 9,4% no mês de abril, em relação ao mesmo período do ano passado. Tal queda apresenta-se como uma consequência da redução das tarifas anunciada pela ANEEL no início do ano. No entanto, no acumulado do ano, a receita dessa rubrica ainda apresenta pequeno crescimento real de 0,7%, em função de que a efetivação da redução das alíquotas só ter, de fato, ocorrido a partir do mês de março.

Segundo as previsões da ANEEL, a queda na alíquota média está estimada em aproximadamente 20,2%, sendo que para consumidores residenciais prevê-se um desconto mínimo de 18%, e para consumidores de alta tensão calcula-se um abatimento que pode chegar até 32%.

Em geral, o Tesouro destaca que no mês de abril houve sinais de recuperação da economia capixaba, uma vez que foi registrado um aumento do 4,69% no total das importações ocorridas nos portos do Espírito Santo, segundo dados informados pela SECEX. Cabe ressaltar que esse aumento é relativo, **em sua maior parte**, a fatores de produção básicos (74,80% do total), segmento bastante consolidado na economia do Estado, já que esses insumos básicos serão processados local e/ou nacionalmente, fomentando e gerando ainda mais valor agregado para a indústria regional e/ou nacional.

No conjunto das principais **receitas de caixa do Tesouro**, conforme Tabela 8, foi registrada queda real de -3,3% até abril de 2013. No entanto, vale ressaltar o bom desempenho no mês em relação ao mês de abril de 2012, cujo crescimento real foi de 5,3%. Também se resalta o **crescimento regular, em termos nominais, das receitas acumuladas de caixa do Tesouro no 1º quadrimestre do ano, que apresentou uma elevação de 3,19%**.

Especificamente, a queda na receita de participação especial pode ser explicada pelo fato de que, embora não tenha ocorrido significativa alteração de produção, a alíquota de remuneração efetiva associada ao campo de Jubarte, que é o campo onde há a maior arrecadação, reduziu-se de 22,07% no 4º quadrimestre de 2011 para 17,57% no 4º quadrimestre de 2012. Segundo informação do Relatório Trimestral de Participação Especial da ANP, a alíquota efetiva depende de três fatores, quais sejam: ano de produção; local onde ocorre a lavra (mar ou terra) e volume de produção.

No acumulado do ano, **as receitas de caixa do Tesouro** cresceram 3,19%, em termos nominais.



Tabela 8: Receita de Caixa do Tesouro Realizada

R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	Abr/12	Abr/13	Cresc. Real (%)	Até Abr/12	Até Abr/13	Cresc. Real (%)
Total de Caixa do Tesouro	610.164	684.082	5,3	2.679.221	2.758.748	-3,3
IRRF	30.833	37.441	14,0	111.211	133.057	12,4
IPVA	49.022	53.978	3,4	78.263	81.730	-1,9
ICMS	402.116	471.735	10,2	1.680.690	1.839.308	2,8
ICMS FUNDAP	14.075	4.871	-67,5	61.069	28.970	-55,5
Cota-Parte FPE	84.319	72.338	-19,4	331.163	343.826	-2,5
Cota-Parte IPI	16.317	11.381	-34,5	57.223	56.165	-7,8
Royalties	19.975	29.284	37,7	84.883	121.505	34,4
Participação Especial	0	1 -		253.936	202.067	-25,3
FUNDEB	57.268	75.566	23,9	254.895	284.412	4,8
Leilão FUNDAP	10.138	0	-100,0	54.742	19.815	-66,0
Outras Receitas	42.431	65.645	45,3	170.670	180.342	-0,8
Deduções - FUNDEB	-116.331	-138.158	11,5	-459.523	-532.450	8,8

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

É válido tecer considerações sobre o ICMS-Fundap, o qual é transferido aos municípios do Estado. Do total arrecadado sob essa rubrica, 66,67% retorna ao contribuinte na forma de concessão de empréstimo e 25% são distribuídos entre os municípios. Assim, verifica-se que essa receita até abril de 2013, somou R\$ 348 milhões. Logo, foi repassado aos municípios, nesse período, o montante de R\$ 87 milhões.

## 7. Receita de Caixa do Tesouro: Orçada x Realizada

Quanto ao percentual de receita realizada em comparação à receita orçada para o exercício financeiro de 2013, verifica-se que a receita de caixa do Tesouro em abril de 2013, foi de R\$ 2.758,2 milhões, equivalente a 31,7% da receita de caixa orçada de R\$ 8.697,3 milhões para todo o exercício financeiro (Tabela 9). Ou seja, **o percentual de realização das receitas de caixa do Tesouro de 31,7% situa-se próximo da média esperada para o período, sinal de um comportamento de significativo equilíbrio das receitas do Tesouro Estadual.**

Já o percentual de realização da **Receita Corrente Líquida (RCL)** é de **32,2%** da RCL prevista para ano, percentual que se traduz em um bom indicador da regularidade fiscal do Estado.



Tabela 9: Receita Prevista x Receita Realizada

R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	2013			
	Prevista Inicial	Realizada até Abril	Provável no Ano	% Realizada/Prevista
Receita Corrente Líquida	10.266.291	3.305.244	10.266.291	32,2
Receita de Caixa do Tesouro	8.697.280	2.758.748	8.697.280	31,7

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

## 8. Limites Legais sobre as Receitas

A Tabela 10 apresenta os percentuais de receita realizada e os limites máximos e mínimos que o Estado está obrigado a cumprir no encerramento do exercício financeiro. Verificam-se em abril de 2013, indicadores abaixo dos limites máximos, sobre a receita corrente líquida, tanto para gastos com pessoal, quanto para endividamento público.

Ressalta-se que, conforme Resolução do Senado Federal, o limite para recebimento anual de operação de crédito é de até 16% da receita corrente líquida do exercício. Logo, o montante desta receita que o Estado pretende contratar em 2013, de cerca de R\$ 1.595,8 milhões, é inferior ao montante total legal permitido para o ano, de R\$ 1.642,6 milhões.

Tabela 10: Limites sobre a Receita

R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	Até Abril 2013		2013
	Valores	% Efetivo Limites	Teto / Mínimo
Receita Corrente Líquida:	3.305.244		
Limite Máximo - Pessoal Executivo (até 49%)	1.286.322	38,9	5.030.483
Saldo Devedor da Dívida Consolidada (até 200%)	1.569.433	15,3	20.532.582
Operação de Crédito Prevista no Exercício (até 16%)	1.595.804	15,5	1.642.607

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

## 9. Análise da Execução Orçamentária da Despesa – Recursos de Caixa

A Tabela 11 apresenta um resumo da despesa autorizada, empenhada e liquidada, consolidada por todos os poderes e por grupo de despesas, financiadas exclusivamente com recursos de caixa.



Inicialmente, a despesa total com recursos de caixa foi orçada no montante de R\$ 7.821,8 milhões.

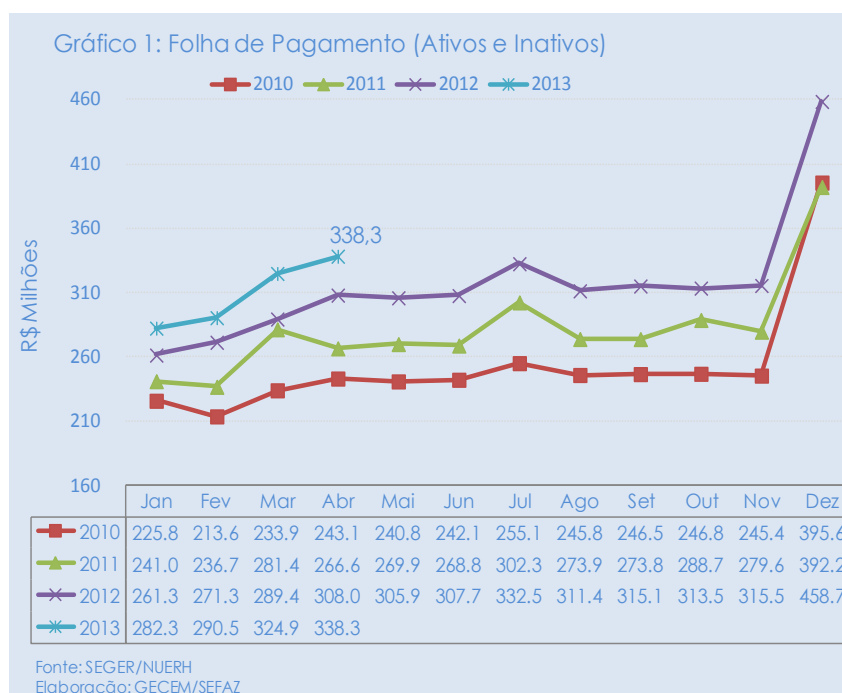
Tabela 11: Todos os Poderes – até Abril 2013 / Recursos de Caixa R\$ Mil

GRUPO DE DESPESA	Autorizada	Empenhada	Liquidada	% de Liquidação
Pessoal e Encargos	4.579.712	3.724.458	1.514.269	33,1
Dívida Pública	686.115	591.106	159.284	23,2
Outras Desp. Correntes	2.038.291	1.341.219	484.458	23,8
Investimento	580.859	273.768	84.384	14,5
<b>Total</b>	<b>7.884.977</b>	<b>5.930.551</b>	<b>2.242.395</b>	<b>28,4</b>

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

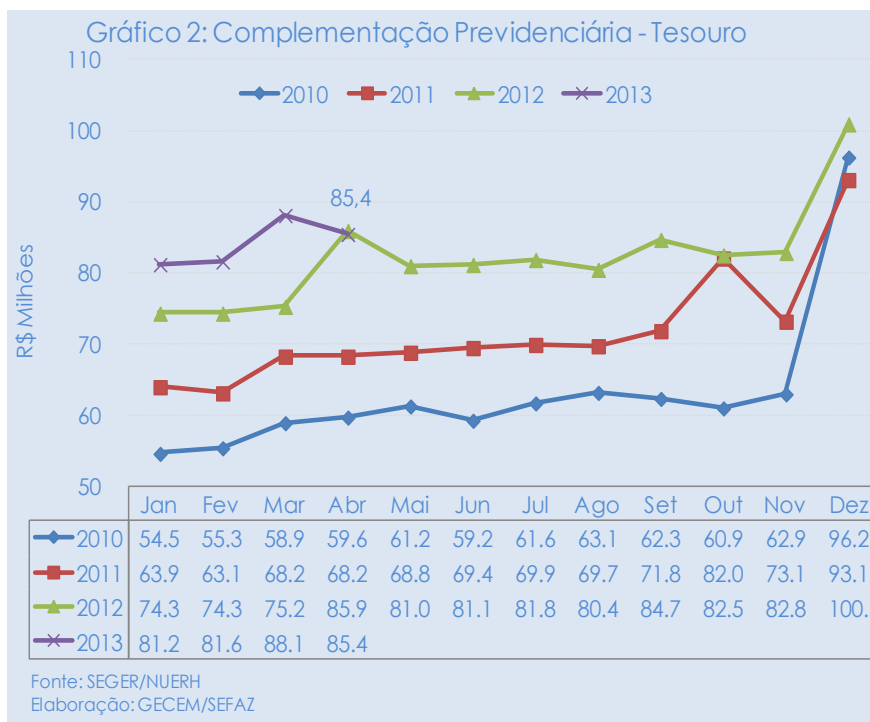
Quanto à despesa de pessoal, foram realizados, no ano, 33,1% da despesa autorizada, isto é, um valor próximo da média mensal da despesa autorizada para o exercício. Haja vista a importância desse item, o Gráfico 1, elaborado a partir de dados cedidos pela SEGER, apresenta a evolução mensal da folha de pagamento do Poder Executivo, desde janeiro de 2010 até abril de 2013:



De acordo com os dados da folha de pagamento, destaca-se o crescimento nominal de 9,8% da folha em abril de 2013 sobre o mesmo período do ano passado. Percebe-se ainda, que este crescimento está de acordo com o reajuste linear de 4,5% dado aos servidores em abril de 2012, crescimento vegetativo da folha de pagamento de 2,0% e ao acréscimo de servidores no período.



A complementação previdenciária refere-se ao montante que o Tesouro Estadual destina ao Fundo Financeiro para o pagamento das aposentadorias e pensões. Conforme demonstrado no Gráfico 2, esse componente da despesa de pessoal merece uma avaliação à parte, visto que sua evolução, desde janeiro de 2010, é superior ao reajuste geral dos servidores, e será assim também para os próximos exercícios, em função do aumento do quantitativo de aposentadorias.



A folha de pagamento sem a complementação, até abril de 2013, aumentou 15% em termos médios relativamente ao mesmo período de 2012, paralelamente, a complementação previdenciária também aumentou 15% em média no período<sup>1</sup>. Do montante de R\$ 338,3 milhões da folha de pagamento do mês de abril de 2013, o valor de R\$ 85,4 milhões refere-se à complementação previdenciária (Gráfico 2). Vale frisar que, ao se aposentar, o servidor passa a pagar menos contribuição ao Fundo Financeiro, já que o desconto incide apenas sobre a parcela de sua remuneração que excede ao teto do regime geral da previdência, o que, conseqüentemente, gera para o Tesouro uma contribuição previdenciária maior a cada mês.

<sup>1</sup> Cabe salientar que o crescimento da folha de pagamento sem a complementação previdenciária passou por uma expressiva variação nominal positiva em função da necessidade de aumentar a contratação de professores com contratos de designação temporária em março/2013, o que elevou as despesas com encargos sociais (INSS) no acumulado do ano.



A tabela 12 apresenta a contabilização das despesas de pessoal para fins de aferição do cumprimento dos limites estabelecidos pela LRF. Percebe-se que no acumulado do ano, os limites relativos aos gastos com pessoal foram atendidos (38,9% da RCL).

Tabela 12: Despesa Liquidada com Pessoal – Poder Executivo

PERÍODO	RCL Total (R\$ Mil)	Despesa de Pessoal (R\$ Mil)	% Efetivo
<b>2012</b>	<b>10.915.833</b>	<b>3.965.160</b>	<b>36,3</b>
jan/abr 13	3.305.243	1.286.322	38,9
Previsto 2013	10.266.291	4.371.882	42,6
Variação % 2013/2012	-5,95	10,26	-
Limite Máximo da RCL %		49,0	
Máximo Prudencial da RCL		46,5	

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ





## ANEXOS

TABELA A1: DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO SEGUNDO A LRF

TABELA A2: DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS

TABELA A3: DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS

TABELA A4: DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

TABELA A5: DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DO LIMITE DA DESPESA DE PESSOAL SEGUNDO A LRF

TABELA A6: DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA E ROYALTIES AS PREFEITURAS MUNICIPAIS NO MÊS DE MARÇO/2013 (VALOR BRUTO)

TABELA A7: DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA E ROYALTIES AS PREFEITURAS MUNICIPAIS CONSOLIDADO DE JANEIRO ATÉ MARÇO/2013 (VALOR BRUTO – em R\$)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESPÍRITO SANTO  
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL



TABELA A1: DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO SEGUNDO A LRF (R\$ Mil)

	Maio/2012	Junho/2012	Julho/2012	Agosto/2012	Setembro/2012	Outubro/2012	Novembro/2012	Dezembro/2012	Janeiro/2013	Fevereiro/2013	Março/2013	Abril/2013
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS</b>												
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	1.176.737	943.663	926.568	1.159.345	940.631	963.575	1.263.365	1.077.142	959.464	1.047.053	813.616	957.076
RECEITA TRIBUTÁRIA	532.362	568.887	555.426	524.606	588.914	551.507	592.018	586.310	593.866	442.449	441.196	530.960
ICMS	427.654	482.887	460.518	429.477	501.948	462.191	509.459	486.588	529.117	373.922	358.766	409.883
ICMS (Valor Bruto)	685.160	771.846	741.409	701.795	802.216	753.219	816.660	799.084	844.986	665.149	612.826	690.497
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	83.248	93.840	93.139	93.139	97.338	99.964	100.911	107.793	102.370	122.744	98.810	105.513
(-) Transferências aos Municípios	174.258	195.119	187.751	179.179	202.930	191.065	206.289	204.703	213.499	168.483	155.250	175.102
IPVA	41.610	16.702	10.219	7.157	4.392	4.419	2.255	1.274	4.188	3.788	12.443	42.332
IPVA (Valor Bruto)	104.022	41.755	25.535	17.890	10.995	11.215	7.114	5.575	12.431	10.749	32.303	107.896
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	10.402	4.176	2.553	1.789	1.100	1.191	723	746	1.374	1.160	3.310	10.927
(-) Transferências aos Municípios	52.010	20.878	12.764	8.944	5.502	5.605	4.136	3.555	5.809	5.800	16.550	54.636
ITCD	1.768	1.913	2.241	2.432	2.025	2.483	2.592	2.359	1.358	1.598	2.103	3.102
ITCD (Valor Bruto)	2.222	2.398	2.818	3.053	2.549	3.120	3.253	2.959	1.706	2.006	2.617	3.919
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	454	484	578	620	525	637	661	600	348	408	514	817
IRRF	32.376	35.997	35.503	35.414	34.554	34.067	34.512	60.897	25.773	34.228	35.614	37.441
Outras Receitas Tributárias	28.955	31.388	46.945	50.125	45.995	48.346	43.201	35.193	33.459	28.912	32.269	38.203
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	131.479	136.719	139.488	137.689	140.971	178.335	103.613	214.206	116.760	131.117	149.860	149.589
Receita Previdenciária	131.479	136.719	139.488	137.689	140.971	178.335	103.613	214.206	116.760	131.117	149.860	149.589
Outras Receitas de Contribuições	0	(0)	0	0	(0)	(0)	(0)	0	0	0	0	(0)
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	3.902	3.976	3.882	3.896	3.571	3.554	3.564	3.579	3.556	3.575	3.385	3.388
Receita Patrimonial	31.223	23.086	35.348	34.357	24.666	38.614	25.359	33.552	27.035	21.478	16.915	29.974
(-) Aplicações Financeiras	27.320	19.110	31.466	30.461	21.095	35.060	21.794	29.973	23.479	17.903	13.530	26.585
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	478.289	205.078	191.248	461.493	182.594	199.573	531.066	225.862	221.227	445.987	196.431	246.300
FPE	75.444	64.380	48.077	53.052	46.419	49.276	66.605	75.284	69.607	93.649	53.935	57.871
FPE (Valor Bruto)	94.305	80.475	60.096	66.315	58.024	61.595	83.256	94.105	87.009	117.061	67.418	72.338
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	18.861	16.095	12.019	13.263	11.605	12.319	18.821	17.402	17.402	23.412	13.484	14.468
IPI	14.774	13.199	12.308	13.605	13.758	13.298	13.462	15.458	14.649	11.248	9.930	9.105
IPI (Valor Bruto)	24.624	21.998	20.514	22.674	22.931	22.163	22.437	25.764	24.415	18.747	16.549	15.175
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	3.694	3.300	3.077	3.401	3.440	3.324	3.366	3.865	3.662	2.812	2.482	2.276
(-) Transferências aos Municípios	6.156	5.500	5.129	5.669	5.733	5.541	5.609	6.441	6.104	4.687	4.137	3.794
LEI 87/96	4.157	4.157	4.157	4.157	-	8.313	4.157	4.157	-	-	-	16.627
LEI 87/96 (Valor Bruto)	5.196	5.196	5.196	5.196	-	10.392	5.196	5.196	-	-	-	20.784
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	1.039	1.039	1.039	1.039	-	2.078	1.039	1.039	-	-	-	4.157
Convênios	1.279	1.379	1.379	1.379	3.498	2.928	6.090	2.928	1.901	2.309	1.884	12.559
Outras Transferências Correntes	382.636	122.108	125.328	388.597	118.918	119.231	440.752	128.035	135.070	338.782	130.683	150.140
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	30.705	29.002	36.524	31.661	24.581	30.606	33.102	47.185	24.025	23.925	22.744	26.837
Dívida Ativa	5.011	4.088	4.832	6.476	4.775	5.238	4.302	5.876	4.021	4.085	3.922	4.432
Diversas Receitas Correntes	25.694	24.914	31.692	25.185	19.807	25.368	28.800	41.309	20.005	19.839	18.822	22.406
RECEITAS DE CAPITAL (II)	11.457	15.280	25.656	17.077	17.562	15.615	28.293	866.526	7.072	23.498	36.114	178.802
Operações de Crédito (III)	-	3.392	4.644	5.443	4.374	5.012	6.626	854.561	7.071	717	35.401	167.295
Amortizações de Empréstimos (IV)	10.081	11.666	10.516	10.427	11.487	9.756	10.910	11.191	-	19.815	-	-
Alienação de Bens (V)	1.141	8	1.055	5	808	303	13	10	1	919	106	1
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	233	214	9.441	1.202	893	544	10.744	764	-	2.047	607	11.506
Convênios	233	887	9.441	1.202	893	544	10.744	764	-	1.954	607	11.183
Outras Transferências de Capital	-	(672)	-	-	-	-	-	-	-	93	-	324
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	235	214	9.441	1.202	893	544	10.744	764	0	2.047	607	11.506
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	1.176.972	943.877	936.009	1.160.547	941.524	964.119	1.274.108	1.077.905	959.464	1.049.100	814.223	968.583
DESPESAS PRIMÁRIAS	788.322	759.785	785.627	784.695	785.627	814.501	818.949	1.123.459	644.021	723.835	831.378	838.690
DESPESAS CORRENTES (VIII)	542.447	525.733	571.798	535.968	540.737	549.108	558.521	765.641	569.560	562.608	582.513	582.953
Pessoal e Encargos Sociais	10.900	13.752	14.578	11.178	14.082	13.758	12.354	13.911	11.534	11.983	20.367	10.896
Juros e Encargos da Dívida (IX)	234.974	220.301	244.724	237.550	230.808	251.635	248.073	343.907	62.927	149.245	228.497	244.840
Outras Despesas Correntes	234.974	220.301	244.724	237.550	230.808	251.635	248.073	343.907	62.927	149.245	228.497	244.840
Transferências Constitucionais e Legais	777.422	746.034	816.522	773.517	771.545	800.743	806.595	1.109.548	632.487	711.853	811.011	827.794
Demais Despesas Correntes	220.262	203.276	220.235	256.594	176.657	273.173	220.785	600.497	143.701	153.264	120.306	337.116
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	64.774	61.875	67.079	55.945	52.766	55.945	126.706	87.711	1.052	18.004	49.249	63.159
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	134.530	121.918	122.691	131.642	94.538	121.577	106.246	183.106	114.215	111.780	44.229	248.195
Investimentos	114.078	101.343	115.927	115.927	93.204	118.430	105.379	111.293	114.215	111.780	43.877	37.484
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos (XII)	20.451	20.574	11.064	15.715	1.334	3.146	867	71.814	-	-	353	210.711
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XIII)	20.958	19.483	30.465	23.750	26.173	24.890	26.828	228.254	28.434	23.481	26.828	25.762
Demais Inversões Financeiras	85.225	82.450	78.143	116.917	57.279	129.853	88.578	260.951	1.052	18.004	49.601	273.870
Amortização da Dívida (XIV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	862.647	828.483	894.665	890.434	828.824	930.595	895.173	1.370.498	633.539	729.857	860.612	1.101.664
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	314.325	115.394	41.345	270.113	112.700	33.524	378.936	(292.593)	325.925	319.243	(46.389)	(133.081)
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	788.322	759.785	831.100	784.695	785.627	814.501	818.949	1.123.459	644.021	723.835	831.378	838.690
	542.447	525.733	571.798	535.968	540.737	549.108	558.521	765.641	569.560	562.608	582.513	582.953

Fonte: GECON/SEFAZ  
Elaboração: GECEM/SEFAZ

TABELA A2: DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS (R\$ Mil)

RECEITAS	Maio/2012	Junho/2012	Julho/2012	Agosto/2012	Setembro/2012	Outubro/2012	Novembro/2012	Dezembro/2012	Janeiro/2013	Fevereiro/2013	Março/2013	Abril/2013
RECEITAS [EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS] (I)	1.102.782	860.076	865.449	1.089.305	858.790	869.053	1.211.643	1.791.581	886.943	975.553	735.674	1.036.051
RECEITAS CORRENTES	1.091.325	844.796	839.794	1.072.230	841.228	853.438	1.183.350	925.055	879.871	952.055	699.560	857.249
RECEITA TRIBUTÁRIA	532.362	568.887	555.423	524.606	588.914	551.507	592.018	586.310	593.896	442.449	441.196	530.960
Impostos	503.407	537.499	508.478	474.481	542.919	503.160	548.818	551.118	560.437	413.537	408.926	492.757
ICMS	427.654	482.887	460.518	429.477	501.948	462.191	509.459	486.588	529.117	373.922	358.766	490.883
ICMS (Valor Bruto)	685.160	771.846	741.409	701.795	802.216	753.219	816.660	799.084	844.986	665.149	612.826	690.497
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	83.248	93.840	93.139	93.139	97.338	99.964	100.911	107.793	102.370	122.744	98.810	105.513
(-) Transferências aos Municípios	174.258	195.119	187.751	179.179	202.930	191.065	206.289	204.703	213.499	168.483	155.250	175.102
IPVA	41.610	16.702	10.219	7.157	4.392	4.419	2.255	1.274	4.188	3.788	12.443	42.332
IPVA (Valor Bruto)	104.022	41.755	25.535	17.890	10.995	11.215	7.114	5.575	12.431	10.749	32.303	107.896
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	10.402	4.176	2.553	1.789	1.100	1.191	723	746	1.374	1.160	3.310	10.927
(-) Transferências aos Municípios	52.010	20.878	12.764	8.944	5.502	5.605	4.136	3.555	6.869	5.800	16.550	54.636
ITCD	1.768	1.913	2.241	2.432	2.025	2.483	2.592	2.359	1.358	1.598	2.103	3.102
ITCD (Valor Bruto)	2.222	2.398	2.818	3.053	2.549	3.120	3.253	2.959	1.706	2.006	2.617	3.919
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	454	484	578	620	525	637	661	600	348	408	514	817
Outros Impostos	32.376	35.997	35.500	35.414	34.554	34.067	34.512	60.897	25.773	34.228	35.614	37.441
Taxas	28.955	31.388	46.945	50.125	45.995	48.346	43.201	35.193	33.459	28.912	32.269	38.203
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	19.684	21.332	22.295	21.929	21.684	34.965	9.821	41.013	14.355	19.517	23.539	24.544
Contribuições Sociais	19.684	21.332	22.295	21.928	21.684	34.965	9.821	41.013	14.355	19.517	23.539	24.544
Contribuições Econômicas	0	-	0	0	-	-	[0]	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	31.223	23.086	35.348	34.357	24.666	38.614	25.359	33.414	27.035	21.478	16.915	29.974
Receitas Imobiliárias	26	28	27	27	29	22	29	38	23	36	31	32
Receitas de Valores Mobiliários	31.172	23.035	35.297	34.305	24.617	38.572	25.310	33.355	26.990	21.422	16.865	29.920
Receita de Concessões e Permissões	25	23	25	25	20	20	20	21	21	20	19	22
Compensações Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	76	1	0	5	0	0	1	45	0	6	9	32
Receita da Produção Vegetal	-	1	0	5	0	0	1	1	0	4	9	32
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Agropecuárias	76	-	0	-	0	-	0	45	-	2	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	964	502	780	772	489	673	639	564	272	388	878	1.183
Receita da Indústria de Transformação	964	637	780	772	489	673	639	564	272	388	878	1.183
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Industriais	-	(135)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	3.581	3.564	4.282	3.159	2.596	3.294	2.747	2.634	2.489	2.447	2.400	2.842
Receita de Serviços	3.581	3.564	4.282	3.159	2.596	3.294	2.747	2.634	2.489	2.447	2.400	2.842
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	478.289	205.078	191.248	461.493	182.594	199.573	531.066	221.719	221.227	445.987	196.431	246.302
Transferências Intergovernamentais	477.011	203.843	189.870	459.410	179.096	189.385	524.977	222.934	219.326	443.679	194.548	233.743
FPE	75.444	64.380	48.077	53.052	46.419	49.276	66.605	75.284	69.607	93.649	53.935	57.871
FPE (Valor Bruto)	94.305	80.475	60.096	66.315	58.024	61.595	83.256	94.105	87.009	117.061	67.418	72.338
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	18.861	16.095	12.019	13.263	11.605	12.319	16.651	18.821	17.402	23.412	13.484	14.468
IPI	14.774	13.199	12.308	13.605	13.758	13.298	13.462	15.458	14.649	11.248	9.930	9.105
IPI (Valor Bruto)	24.624	21.998	20.514	22.931	22.674	22.163	22.437	25.764	24.415	18.747	16.549	15.175
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	3.694	3.300	3.077	3.401	3.440	3.324	3.366	3.865	3.662	2.812	2.482	2.276
(-) Transferências aos Municípios	6.156	5.500	5.129	5.669	5.733	5.541	5.609	6.441	6.104	4.687	4.137	3.794
LEI 87/96	4.157	4.157	4.157	4.157	-	8.313	4.157	4.157	-	-	-	16.627
LEI 87/96 (Valor Bruto)	5.196	5.196	5.196	5.196	-	10.392	5.196	5.196	-	-	-	20.784
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	1.039	1.039	1.039	1.039	-	2.078	1.039	1.039	-	-	-	4.157
(-) Transferências aos Municípios - CIDE	-	-	1.664	-	-	296	-	9	-	-	-	293
(-) Transferências aos Municípios - ROYALTIES	10.213	9.941	10.064	8.892	8.327	9.266	8.655	10.071	9.992	10.471	10.724	9.865
Outras Transferências Correntes	392.849	132.049	137.056	397.488	127.245	128.059	449.408	138.106	145.071	349.253	141.408	160.298
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	733	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	1.279	1.235	1.379	2.083	3.498	9.455	6.090	(1.214)	1.901	2.309	1.884	12.559
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.147	22.345	30.417	25.910	20.285	24.812	21.698	39.356	20.598	19.781	18.192	21.412
Multas e Juros de Mora	9.894	8.169	9.847	13.157	10.417	11.413	11.537	21.173	11.189	9.881	9.173	11.602
Indenizações e Restituições	5.559	3.816	9.227	3.676	1.606	2.625	3.471	4.994	1.982	2.298	1.993	2.273
Receita da Dívida Ativa	5.011	4.087	4.832	6.463	4.775	5.238	4.302	5.876	4.021	4.083	3.922	4.432
Receitas Correntes Diversas	4.683	6.274	6.510	2.614	3.488	5.537	2.389	7.313	3.406	3.519	3.104	3.107
RECEITAS DE CAPITAL	11.457	15.280	25.655	17.075	17.562	15.615	28.293	866.526	7.072	23.498	36.114	178.802
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	3.392	4.644	5.443	4.374	5.012	6.626	854.561	7.071	717	35.401	167.295
Operações de Crédito Internas	-	3.392	862	-	1.499	-	-	849.270	256	717	30.457	167.295
Operações de Crédito Externas	-	-	3.782	5.443	2.875	5.012	6.626	5.290	6.815	-	4.944	-
ALIENAÇÃO DE BENS	1.141	8	1.055	3	808	303	13	10	1	919	106	1
Alienação de Bens Móveis	1.139	7	1.055	1	805	297	-	0	-	919	106	-
Alienação de Bens Imóveis	1	1	0	2	3	6	13	10	1	-	0	1
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	24	0	-	-	-	-	-	31	-	-	-	-
Amortizações de Empréstimos	24	0	-	-	-	-	-	31	-	-	-	-

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESPÍRITO SANTO  
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL**

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	233	214	9.440	1.202	893	544	10.744	764	-	2.047	607	11.506
Transferências Intergovernamentais	-	(672)	(1)	-	-	-	-	-	-	-	-	324
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	93	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	233	887	9.441	1.202	893	544	10.744	764	-	1.954	607	11.183
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.059	11.665	10.516	10.427	11.487	9.756	10.910	11.160	-	19.815	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Restituições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Capital Diversas	10.059	11.665	10.516	10.427	11.487	9.756	10.910	11.160	-	19.815	-	-
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	112.733	117.840	118.193	117.575	120.542	145.197	101.809	177.779	103.072	112.901	127.586	126.413
RECEITAS CORRENTES	112.733	117.840	118.193	117.575	120.542	145.197	101.809	177.779	103.072	112.901	127.586	126.413
RECEITA TRIBUTÁRIA	-	-	(45)	-	45	-	-	-	-	-	-	-
IPVA	-	-	(45)	-	45	-	-	-	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	111.794	115.386	117.193	115.760	119.287	143.371	93.792	173.193	102.405	111.600	126.321	125.045
Contribuições Sociais	111.794	115.386	117.193	115.760	119.287	143.371	93.792	173.193	102.405	111.600	126.321	125.045
RECEITA DE INDUSTRIAL	671	923	560	496	668	825	547	1.176	437	605	535	699
Receita da Indústria de Transformação	671	923	560	496	668	825	547	1.176	437	605	535	699
RECEITA DE SERVIÇOS	268	1.530	485	1.316	543	809	82	1.438	219	697	725	649
Serviços Comerciais	268	1.530	485	1.316	543	809	82	1.438	219	697	725	649
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0	0	0	2	0	192	7.387	1.972	11	0	5	19
Multas e Juros de Mora	0	0	0	2	0	192	7.387	1.972	11	0	5	19
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	1.215.515	977.916	983.642	1.206.880	979.333	1.014.250	1.313.452	1.969.360	990.015	1.088.454	863.260	1.162.463
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	1.215.515	977.916	983.642	1.206.880	979.333	1.014.250	1.313.452	1.969.360	990.015	1.088.454	863.260	1.162.463
DÉFICIT (VI)	-	-	67.693	-	-	73.423	-	-	-	-	88.424	#REF!
TOTAL (VII) = (V+VI)	1.215.515	977.916	1.051.335	1.206.880	979.333	1.087.673	1.313.452	1.969.360	990.015	1.088.454	951.683	#REF!

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

TABELA A3: DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS (R\$ Mil)

DESPESAS	Maio/2012	Junho/2012	Julho/2012	Agosto/2012	Setembro/2012	Outubro/2012	Novembro/2012	Dezembro/2012	Janeiro/2013	Fevereiro/2013	Março/2013	Abril/2013
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	878.020	831.574	915.515	907.946	827.007	950.413	898.082	1.557.067	644.404	732.518	807.183	1.026.561
DESPESAS CORRENTES	669.305	641.266	712.390	667.488	664.984	694.398	691.758	971.386	519.919	599.379	706.510	711.488
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	424.383	410.017	454.455	420.237	421.159	430.854	439.526	618.152	445.760	439.355	458.885	457.053
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.900	13.752	14.578	11.178	14.082	13.758	12.354	13.911	11.534	11.983	20.367	10.896
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	234.021	217.497	243.357	236.073	229.743	249.785	239.878	339.323	62.625	148.042	227.259	243.539
Transferências a Municípios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	234.021	217.497	243.357	236.073	229.743	249.785	239.878	339.323	62.625	148.042	227.259	243.539
DESPESAS DE CAPITAL	208.716	190.308	203.125	240.459	162.023	256.015	206.324	585.681	124.484	133.139	100.673	315.073
INVESTIMENTOS	64.774	61.875	67.079	101.201	55.945	126.706	87.711	189.137	1.052	18.004	49.249	63.159
INVERSÕES FINANCEIRAS	134.530	121.918	122.691	131.642	94.538	121.577	106.246	183.106	114.215	111.780	44.229	248.195
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9.412	6.515	13.355	7.615	11.539	7.732	12.367	213.438	9.217	3.356	7.195	3.718
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	119.017	118.519	118.711	117.207	120.643	120.103	127.191	152.073	124.102	124.457	124.867	127.202
DESPESAS CORRENTES	119.017	118.519	118.711	117.207	120.643	120.103	127.191	152.073	124.102	124.457	124.867	127.202
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	118.064	115.716	117.343	115.731	119.578	118.254	118.996	149.461	123.800	123.253	123.629	125.900
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	953	2.803	1.367	1.477	1.065	1.850	8.195	2.612	302	1.203	1.238	1.302
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	997.038	950.093	1.034.225	1.025.153	947.650	1.070.516	1.025.273	1.709.140	768.505	856.975	932.051	1.153.762
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	11.546	12.968	17.110	16.135	14.634	17.158	14.461	14.816	19.216	20.125	19.633	22.044
Amortização da Dívida Interna	11.546	12.968	17.110	16.135	14.634	17.158	14.461	14.816	19.216	20.125	19.633	22.044
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	11.546	12.968	17.110	16.135	14.634	17.158	14.461	14.816	19.216	20.125	19.633	22.044
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	1.008.584	963.061	1.051.335	1.041.289	962.284	1.087.673	1.039.734	1.723.956	787.722	877.099	951.683	1.175.806
SUPERÁVIT (XIII)	206.932	14.854	-	165.591	17.049	-	273.718	245.403	202.293	211.355	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.215.515	977.916	1.051.335	1.206.880	979.333	1.087.673	1.313.452	1.969.360	990.015	1.088.454	951.683	1.175.806

Fonte: GECON/SEFAZ  
Elaboração: GECEM/SEFAZ

TABELA A4: DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (R\$ Mil)

ESPECIFICAÇÃO	Maio/2012	Junho/2012	Julho/2012	Agosto/2012	Setembro/2012	Outubro/2012	Novembro/2012	Dezembro/2012	Janeiro/2013	Fevereiro/2013	Março/2013	Abril/2013
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>1.451.660</b>	<b>1.195.169</b>	<b>1.169.572</b>	<b>1.388.166</b>	<b>1.177.728</b>	<b>1.184.724</b>	<b>1.531.391</b>	<b>1.282.689</b>	<b>1.241.500</b>	<b>1.292.031</b>	<b>1.004.821</b>	<b>1.239.097</b>
Receita Tributária	852.228	882.857	851.720	807.787	895.821	849.423	904.184	903.146	917.700	740.511	715.059	877.086
ICMS	685.160	771.846	741.409	701.795	802.216	753.219	816.660	799.084	844.986	665.149	612.826	690.497
IPVA	104.022	41.755	25.535	17.890	10.995	11.215	7.114	5.575	12.431	10.749	32.303	107.896
ITCD	2.222	2.398	2.818	3.053	2.549	3.120	3.253	2.959	1.706	2.006	2.617	3.919
IRRF	32.376	35.997	35.500	35.414	34.554	34.067	34.512	60.897	25.773	34.228	35.614	37.441
Outras Receitas Tributárias	28.449	30.861	46.457	49.634	45.506	47.801	42.646	34.631	32.804	28.379	31.700	37.333
Receita de Contribuições	19.684	21.332	22.295	21.929	21.684	34.965	9.821	41.013	14.355	19.517	23.539	24.544
Receita Patrimonial	31.222	23.084	35.345	34.352	24.663	38.610	25.355	33.411	27.032	21.475	16.912	29.969
Receita Agropecuária	76	1	0	5	0	0	1	45	0	6	9	32
Receita Industrial	964	502	780	772	489	673	639	564	272	388	878	1.183
Receita de Serviços	3.581	3.564	4.282	3.159	2.596	3.294	2.747	2.634	2.489	2.447	2.400	2.842
Transferências Correntes	518.253	240.953	224.241	493.757	211.698	232.398	566.387	261.956	258.396	487.369	227.259	281.154
Cota-Parte do FPE	94.305	80.475	60.096	66.315	58.024	61.595	83.256	94.105	87.009	117.061	67.418	72.338
Transferências da LC. 87/1996	5.196	5.196	5.196	5.196	-	10.392	5.196	5.196	-	-	-	20.784
Transferências da L.C. 61/1989	24.624	21.998	20.514	22.674	22.931	22.163	22.437	25.764	24.415	18.747	16.549	15.175
Transferências do FUNDEB	78.427	64.585	64.827	60.925	58.928	68.111	65.621	72.401	70.843	78.601	59.401	75.566
Outras Transferências Correntes	315.701	68.699	73.608	338.646	71.815	70.137	389.876	64.490	76.129	272.960	83.891	97.291
Outras Receitas Correntes	25.145	22.345	30.414	25.908	20.285	24.811	21.697	39.355	20.597	19.780	18.191	21.411
Receitas das Empresas Estatais Dependentes	508	530	495	497	493	550	559	565	659	537	574	876
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>380.477</b>	<b>372.161</b>	<b>352.530</b>	<b>338.429</b>	<b>358.641</b>	<b>366.874</b>	<b>358.340</b>	<b>399.552</b>	<b>376.346</b>	<b>359.883</b>	<b>329.192</b>	<b>406.783</b>
Transferências Constitucionais e Legais	242.637	231.437	217.372	202.684	222.492	211.773	224.690	224.770	236.473	189.440	186.661	243.690
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	19.684	21.332	22.295	21.928	21.684	34.965	9.821	41.013	14.355	19.517	23.539	24.544
Servidor	19.587	21.259	22.226	21.804	21.615	34.862	9.756	40.840	14.302	19.441	23.490	24.476
Patronal	97	73	69	125	69	103	66	174	53	76	49	68
Contrib. p/ Custeio Pensões Militares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	458	458	457	565	457	623	478	906	362	390	391	391
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	117.698	118.934	112.405	113.252	114.008	119.514	123.351	132.863	125.156	150.536	118.600	138.158
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>1.071.182</b>	<b>823.008</b>	<b>817.042</b>	<b>1.049.737</b>	<b>819.088</b>	<b>817.850</b>	<b>1.173.050</b>	<b>883.136</b>	<b>865.154</b>	<b>932.148</b>	<b>675.629</b>	<b>832.313</b>

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

TABELA A5: DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DO LIMITE DA DESPESA DE PESSOAL SEGUNDO A LRF (R\$ Mil)

DESPESA COM PESSOAL	MAIO/2012	JUNHO/2012	JULHO/2012	AGOSTO/12	SETEMBRO/12	OUTUBRO/12	NOVEMBRO/12	DEZEMBRO/12	JANEIRO/13	FEVEREIRO/13	MARÇO/13	ABRIL/13	TOTAL	INSCRITAS EM
													(ÚLTIMOS 12 MESES)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
													(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	480.245	471.090	498.565	478.023	485.631	481.103	491.957	678.964	451.727	494.846	511.212	510.599	6.033.963	7.768
Pessoal Ativo	326.692	319.705	344.853	327.362	328.354	324.616	334.701	474.779	306.752	332.169	343.301	349.696	4.112.977	7.176
Pessoal Inativo e Pensionistas	137.979	134.815	138.369	135.265	140.184	139.687	139.946	170.315	144.855	148.148	149.784	145.467	1.724.813	320
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	15.574	16.570	15.343	15.396	17.093	16.801	17.310	33.871	121	14.529	18.128	15.436	196.173	272
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	153.485	148.206	153.077	151.587	153.838	154.143	156.755	186.494	158.959	162.963	164.036	159.103	1.902.648	55
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	613	400	722	324	840	303	401	798	-	-	-	-	4.400	55
Decorrentes de Decisão Judicial	16.928	17.856	18.576	17.981	17.788	18.821	18.542	20.463	18.312	18.199	18.295	18.623	220.383	-
Despesas de Exercícios Anteriores	2.621	21	395	2.854	27	315	2.635	738	498	1.000	457	213	11.972	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	133.124	129.930	133.384	130.429	135.183	134.705	135.178	164.496	140.149	143.765	145.285	140.267	1.665.893	-
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	326.759	322.884	345.487	326.436	331.794	326.960	335.201	492.470	292.768	331.883	347.176	351.496	4.131.315	7.713
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	326.759	322.884	345.487	326.436	331.794	326.960	335.201	492.470	292.768	331.883	347.176	351.496	4.139.028	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														VALOR
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	1.071.182	823.008	817.042	1.049.737	819.088	817.850	1.173.050	883.136	865.154	932.148	675.629	832.313	10.759.337	-
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	30,50%	39,23%	42,29%	31,10%	40,51%	39,98%	28,58%	55,76%	33,84%	35,60%	51,39%	42,23%		38,47%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49%	524.879	403.274	400.350	514.371	401.353	400.746	574.795	432.737	423.925	456.752	331.058	407.834	5.272.075	-
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,55%	498.635	383.110	380.333	488.653	381.285	380.709	546.055	411.100	402.729	433.915	314.505	387.442	5.008.471	-

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESPÍRITO SANTO  
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL**



TABELA A6: DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA E ROYALTIES AS PREFEITURAS MUNICIPAIS NO MÊS DE ABRIL/2013 (VALOR BRUTO – em R\$)

MUNICÍPIOS	ÍNDICE 2013 (*)	ICMS NORMAL (**) - 25%	ICMS - Lei 2508 (***) - 25%	ICMS TOTAL	IPI - 25%	IPVA (****) - 50%	ÍNDICE DO FUNDO 2013	FUNDO PARA RED DAS DESIG. REG. LEI Nº 8.308, DECRETO Nº1782-R DE 12/06/2006 (30%)
AFONSO CLAUDIO	0,738%	1.189	110	1.299	28	246	1,52%	163
AGUA DOCE DO NORTE	0,294%	474	44	517	11	79	1,25%	134
AGUIA BRANCA	0,354%	570	53	623	13	91	0,87%	93
ALEGRE	0,565%	910	84	994	21	313	1,87%	200
ALFREDO CHAVES	0,462%	744	69	813	18	267	1,01%	109
ALTO RIO NOVO	0,205%	330	31	361	8	45	1,11%	119
ANCHIETA	8,257%	13.300	1.231	14.531	313	304	-	0
APIACA	0,182%	293	27	320	7	111	1,26%	135
ARACRUZ	4,044%	6.514	603	7.117	153	1.153	-	0
ATILIO VIVACQUA	0,340%	548	51	598	13	84	0,95%	102
BAIXO GUANDU	0,604%	973	90	1.063	23	341	1,69%	181
BARRA DE SÃO FRANCISCO	0,837%	1.348	125	1.473	32	451	1,83%	196
BOA ESPERANÇA	0,339%	546	51	597	13	107	1,35%	145
BOM JESUS DO NORTE	0,156%	251	23	275	6	311	1,84%	198
BREJETUBA	0,402%	648	60	707	15	63	0,97%	104
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	3,232%	5.206	482	5.688	123	2.961	3,69%	395
CARIACICA	5,697%	9.176	849	10.026	216	3.600	5,41%	580
CASTELO	0,737%	1.187	110	1.297	28	517	1,72%	185
COLATINA	1,959%	3.155	292	3.447	74	1.717	2,82%	302
CONC. DA BARRA	0,768%	1.237	114	1.352	29	143	1,37%	147
CONC. DO CASTELO	0,429%	691	64	755	16	96	0,91%	97
DIVINO SÃO LOURENÇO	0,163%	263	24	287	6	29	0,83%	89
DOMINGOS MARTINS	1,059%	1.706	158	1.864	40	428	1,20%	128
DORÉ DO RIO PRETO	0,204%	329	30	359	8	85	0,97%	104
ECOPORANGA	0,799%	1.287	119	1.406	30	143	1,07%	114
FUNDÃO	0,218%	351	32	384	8	181	2,50%	268
GOVERNADOR LINDENBERG	0,385%	620	57	678	15	153	0,94%	101
GUAÇUI	0,377%	607	56	663	14	359	2,43%	261
GUARAPARI	0,827%	1.332	123	1.455	31	2.452	4,84%	519
IBATIBA	0,363%	585	54	639	14	229	2,04%	218
IBIRAJU	0,272%	438	41	479	10	180	1,31%	140
IBITIRAMA	0,260%	419	39	458	10	47	1,07%	115
ICONHA	0,354%	570	53	623	13	493	1,16%	124
IRUPI	0,364%	586	54	641	14	92	1,06%	114
ITAGUAÇU	0,371%	598	55	653	14	130	1,23%	132
ITAPEMIRIM	1,900%	3.060	283	3.344	72	189	-	0
ITARANA	0,309%	498	46	544	12	120	1,11%	119
IUNA	0,506%	815	75	890	19	208	1,84%	197
JAGUARE	0,772%	1.243	115	1.359	29	282	1,21%	129
JERONIMO MONTEIRO	0,227%	366	34	399	9	70	1,50%	161
JOÃO NEIVA	0,335%	540	50	590	13	248	1,52%	163
LARANJA DA TERRA	0,330%	532	49	581	13	96	1,05%	112
LINHARES	3,923%	6.319	585	6.904	149	2.167	-	0
MANTENOPOLIS	0,278%	448	41	489	11	104	1,57%	168
MARATAIZES	0,298%	480	44	524	11	325	-	0
MARECHAL FLORIANO	0,513%	826	76	903	19	222	0,96%	103
MARILANDIA	0,388%	625	58	683	15	196	0,95%	102
MIMOSO DO SUL	0,519%	836	77	913	20	250	1,69%	181
MONTANHA	0,557%	897	83	980	21	158	1,11%	119
MUCURICI	0,326%	525	49	574	12	33	0,55%	59
MUNIZ FREIRE	0,476%	767	71	838	18	113	1,28%	137
MUQUI	0,278%	448	41	489	11	95	1,64%	176
NOVA VENECIA	1,073%	1.728	160	1.888	41	550	1,72%	184
PANCAS	0,458%	738	68	806	17	139	1,58%	170
PEDROCANARIO	0,366%	590	55	644	14	138	2,13%	228
PINHEIROS	0,667%	1.074	99	1.174	25	186	1,29%	139
PIUMA	0,392%	631	58	690	15	252	-	0
PONTO BELO	0,243%	391	36	428	9	31	0,91%	97
PRESIDENTE KENNEDY	0,302%	486	45	531	11	118	-	0
RIO BANANAL	0,625%	1.007	93	1.100	24	291	0,99%	107
RIO NOVO DO SUL	0,262%	422	39	461	10	96	1,35%	145
SANTA LEOPOLDINA	0,415%	668	62	730	16	95	0,97%	104
SANTA MARIA DE JETIBA	1,381%	2.224	206	2.430	52	474	1,09%	116
SANTA TERESA	0,622%	1.002	93	1.095	24	348	1,24%	133
SÃO DOMINGOS DO NORTE	0,352%	567	52	619	13	96	0,74%	79
SÃO GABRIEL DA PALHA	0,651%	1.049	97	1.146	25	417	1,77%	190
SÃO JOSE DO CALCADO	0,273%	440	41	480	10	99	1,20%	128
SÃO MATEUS	1,732%	2.790	258	3.048	66	1.197	-	0
SÃO ROQUE DO CANAA	0,326%	525	49	574	12	119	1,12%	120
SERRA	11,621%	18.718	1.732	20.451	441	5.414	-	0
SOORETAMA	0,573%	923	85	1.008	22	156	1,49%	159
VARGEM ALTA	0,487%	784	73	857	18	198	1,34%	144
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,702%	1.131	105	1.235	27	469	1,08%	116
VIANA	1,263%	2.034	188	2.223	48	866	2,20%	236
VILA PAVAO	0,311%	501	46	547	12	72	0,89%	96
VILA VALERIO	0,542%	873	81	954	21	175	0,87%	94
VILA VELHA	5,851%	9.424	872	10.297	222	7.874	-	0
VITORIA	19,958%	32.147	2.975	35.122	757	10.246	-	0
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>161.073</b>	<b>14.906</b>	<b>175.979</b>	<b>3.794</b>	<b>52.999</b>	<b>100%</b>	<b>10.724</b>

Valor Bruto refere-se ao valor repassado no mês, pelo Estado do Espírito Santo aos Municípios.

[\*]: Índice aplicado para cálculos de ICMS e IPI no exercício de 2013.

[\*\*]: No montante do ICMS NORMAL demonstrado acima, não estão incluídos os valores de R\$ 716.447,25, R\$ 567.661,12, R\$ 161.817,94 e R\$ 246.655,41 relativos às parcelas do FUNDEB - mapa de arrecadação dos dias 22/02/13 a 26/02/13 por terem sido pagos em março de 2013.

[\*\*\*]: No montante do ICMS Lei 2508 demonstrado acima, não estão incluídos os valores de R\$ 116.503,85, R\$ 7.104,35, R\$ 38.724,85, R\$ 193.291,41 e R\$ 2.706,543,13 relativos às parcelas do FUNDEB - mapa de arrecadação dos dias 22/02/13 a 26/02/13 por terem sido pagos em março de 2013.

[\*\*\*\*]: No montante do IPVA demonstrado acima, não estão incluídos os valores de R\$ 64.579,30, R\$ 62.452,71, R\$ 58.721,56 e R\$ 73.284,31 relativos às parcelas do FUNDEB - mapa de arrecadação dos dias 22/02/13 a 26/02/13 por terem sido pagos em março de 2013.



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESPÍRITO SANTO  
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL

TABELA A7: DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA E ROYALTIES AS PREF. MUN. CONSOLIDADO DE JAN ATÉ ABR2013 (- em R\$)

MUNICÍPIOS	ÍNDICE 2013 (*)	ICMS NORMAL	ICMS - Lei 2508 25%	ICMS TOTAL	IPI - 25%	IPVA - 50%	ÍNDICE DO FUNDO 2013	FUNDO PARA RED. DAS DESIG REG LEI Nº 8.308, DEC nº1782-R DE 12/06/2006 (30%)	ÍNDICE 2012 (*)	RESTOS A PAGAR ICMS DEZEMBRO/12	RESTOS A PAGAR IPVA DEZEMBRO/12
AFONSO CLAUDIO	0,738%	4.642	622	5.263	138	331	1,518%	623	0,703%	56	2
AGUA DOCE DO NORTE	0,294%	1.850	248	2.097	55	108	1,251%	514	0,288%	23	0
AGUIA BRANCA	0,354%	2.228	298	2.526	66	115	0,866%	356	0,351%	28	0
ALEGRE	0,565%	3.555	476	4.031	106	426	1,867%	766	0,563%	45	3
ALFREDO CHAVES	0,462%	2.908	389	3.297	86	579	1,012%	415	0,472%	38	4
ALTO RIO NOVO	0,205%	1.292	173	1.465	38	57	1,105%	454	0,229%	18	0
ANCHIETA	8,257%	51.808	6.954	58.762	1.546	446	-	0	6,320%	505	2
APIACA	0,182%	1.145	153	1.299	34	192	1,256%	516	0,183%	15	2
ARACRUZ	0,404%	25.452	3.406	28.858	757	1.816	-	0	4,074%	326	8
ATILO VIVACQUA	0,340%	2.142	286	2.428	64	127	0,952%	391	0,366%	29	1
BAIXO GUANDU	0,604%	3.804	509	4.313	113	487	1,689%	693	0,647%	52	2
BARRA DE SÃO FRANCISCO	0,837%	5.267	705	5.972	157	669	1,829%	751	0,838%	67	4
BOA ESPERANÇA	0,339%	2.134	286	2.419	63	148	1,352%	555	0,346%	28	1
BOM JESUS DO NORTE	0,156%	983	131	1.114	29	554	1,843%	757	0,166%	13	7
BREJETUBA	0,402%	2.528	339	2.867	75	94	0,974%	400	0,385%	31	2
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	3,232%	20.354	2.722	23.077	605	4.288	3,686%	1.513	3,421%	274	43
CARIACICA	5,697%	35.791	4.798	40.589	1.067	5.697	5,411%	2.221	4,930%	394	31
CASTELO	0,737%	4.640	621	5.261	138	781	1,722%	707	0,761%	61	5
COLATINA	1,959%	12.339	1.650	13.989	367	2.353	2,819%	1.157	2,092%	167	10
CONC. DA BARRA	0,768%	4.847	647	5.494	144	229	1,367%	561	0,949%	76	1
CONC. DO CASTELO	0,429%	2.701	361	3.062	80	147	0,908%	373	0,446%	36	2
DIVINO SÃO LOURENÇO	0,163%	1.026	137	1.163	31	35	0,831%	341	0,162%	13	0
DOMINGOS MARTINS	1,059%	6.665	892	7.557	198	591	1,196%	491	1,062%	85	2
DORES DO RIO PRETO	0,204%	1.285	172	1.457	38	132	0,968%	397	0,217%	17	0
ECOPORANGA	0,799%	5.030	673	5.703	150	196	1,065%	437	0,823%	66	2
FUNDÃO	0,218%	1.372	184	1.556	41	284	2,495%	1.024	0,222%	18	2
GOVERNADOR LINDENBERG	0,385%	2.421	324	2.746	72	202	0,940%	386	0,366%	29	0
GUAÇUI	0,377%	2.374	318	2.692	71	558	2,431%	998	0,398%	32	5
GUARAPARI	0,827%	5.209	697	5.905	155	4.005	4,843%	1.988	0,880%	70	25
IBATIBA	0,363%	2.285	306	2.591	68	366	2,036%	836	0,371%	30	2
IBIRACU	0,272%	1.714	229	1.943	51	268	1,309%	537	0,305%	24	1
IBITIRAMA	0,260%	1.637	219	1.856	49	68	1,073%	440	0,265%	21	1
ICONHA	0,354%	2.228	298	2.526	66	948	1,156%	475	0,354%	28	4
IRUPI	0,364%	2.290	307	2.597	68	136	1,061%	436	0,356%	28	1
ITAGUAÇU	0,371%	2.336	312	2.649	69	180	1,231%	505	0,393%	31	1
ITAPEMIRIM	1,900%	11.934	1.600	13.535	356	348	-	0	1,616%	129	4
ITARANA	0,309%	1.945	260	2.205	58	166	1,111%	456	0,312%	25	1
IUNA	0,506%	3.186	426	3.613	95	325	1,839%	755	0,531%	42	3
JAGUARE	0,772%	4.864	650	5.514	145	376	1,206%	495	0,840%	67	2
JERONIMO MONTEIRO	0,227%	1.429	191	1.620	42	99	1,497%	615	0,234%	19	1
JOÃO NEIVA	0,335%	2.107	282	2.389	63	325	1,520%	624	0,318%	25	1
LARANJA DA TERRA	0,330%	2.077	278	2.355	62	127	1,049%	431	0,334%	27	1
LINHARES	3,923%	24.661	3.304	27.965	734	3.148	-	0	3,588%	287	26
MANTENOPOLIS	0,278%	1.749	234	1.983	52	150	1,565%	642	0,273%	22	1
MARATAIZES	0,298%	1.876	251	2.127	56	614	-	0	0,303%	24	7
MARECHAL FLORIANO	0,513%	3.232	432	3.664	96	346	0,963%	395	0,563%	45	2
MARILANDIA	0,388%	2.439	327	2.766	73	270	0,949%	390	0,356%	28	0
MIMOSO DO SUL	0,519%	3.267	437	3.704	97	374	1,692%	695	0,534%	43	3
MONTANHA	0,557%	3.510	469	3.979	104	228	1,106%	454	0,617%	49	1
MUCURICI	0,326%	2.053	275	2.328	61	53	0,553%	227	0,345%	28	0
MUNIZ FREIRE	0,476%	2.994	401	3.395	89	152	1,282%	526	0,457%	37	1
MUQUI	0,278%	1.750	234	1.984	52	136	1,642%	674	0,284%	23	2
NOVA VENECIA	1,073%	6.750	904	7.654	201	777	1,719%	706	1,044%	83	9
PANCAS	0,458%	2.881	386	3.267	86	192	1,581%	649	0,442%	35	1
PEDROCANARIO	0,366%	2.301	308	2.609	69	215	2,130%	874	0,338%	27	4
PINHEIROS	0,667%	4.200	562	4.761	125	263	1,292%	530	0,693%	55	3
PIUMA	0,392%	2.462	330	2.792	73	409	-	0	0,330%	26	4
PONTO BELO	0,243%	1.532	205	1.736	45	50	0,907%	372	0,274%	22	0
PRESIDENTE KENNEDY	0,302%	1.903	254	2.157	57	215	-	0	0,328%	26	3
RIO BANANAL	0,625%	3.936	526	4.462	117	381	0,994%	408	0,658%	53	2
RIO NOVO DO SUL	0,262%	1.645	221	1.866	49	151	1,354%	556	0,218%	17	1
SANTA LEOPOLDINA	0,415%	2.611	350	2.960	78	134	0,967%	397	0,404%	32	0
SANTA MARIA DE JETIBA	1,381%	8.691	1.163	9.855	259	729	1,086%	446	1,390%	111	4
SANTA TERESA	0,622%	3.913	524	4.437	116	451	1,239%	509	0,605%	48	2
SÃO DOMINGOS DO NORTE	0,352%	2.217	296	2.513	66	137	0,739%	303	0,371%	30	0
SÃO GABRIEL DA PALHA	0,651%	4.097	548	4.646	122	543	1,772%	727	0,658%	53	2
SÃO JOSE DO CALCADO	0,273%	1.718	230	1.948	51	155	1,197%	491	0,279%	22	1
SÃO MATEUS	1,732%	10.909	1.459	12.368	324	1.787	-	0	1,853%	148	21
SÃO ROQUE DO CANAA	0,326%	2.052	275	2.326	61	169	1,119%	459	0,330%	26	0
SERRA	11,621%	73.195	9.789	82.983	2.176	8.566	-	0	12,407%	992	58
SOORETAMA	0,573%	3.605	483	4.088	107	219	1,487%	610	0,563%	45	3
VARGEM ALTA	0,487%	3.064	410	3.474	91	286	1,339%	550	0,480%	38	3
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,702%	4.423	591	5.015	131	677	1,077%	442	0,773%	62	4
VIANA	1,263%	7.935	1.064	8.999	236	1.603	2,201%	904	1,098%	88	6
VILA PAVAO	0,311%	1.958	262	2.220	58	100	0,892%	366	0,324%	26	1
VILA VALERIO	0,542%	3.413	457	3.870	101	231	0,872%	358	0,574%	46	1
VILA VELHA	5,851%	36.895	4.929	41.824	1.095	11.059	-	0	6,784%	543	61
VITORIA	19,958%	125.647	16.811	142.457	3.736	15.283	-	0	20,573%	1.645	84
TOTAL	100%	629.310	84.228	713.538	18.722	79.637	100%	41.052	100%	7.997	512

(\*) Índice aplicado para cálculos de ICMS e IPI no exercício de 2013;  
Fonte: GECON/SEFAZ  
Elaboração: GECEM/SEFAZ